



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.127

João Pessoa - Sexta-feira, 20 de Maio de 2016

Preço: R\$ 2,00

## ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 10.697, DE 18 DE MAIO DE 2016.  
AUTORIA: DEPUTADO GERVÁSIO MAIA

Altera a Lei nº 8.806, de 11 de maio de 2009, que obriga as empresas públicas ou privadas a enviarem as faturas de cobrança com no mínimo 10 (dez) dias entre a postagem e o vencimento da fatura e dá outras providências.

### O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A ementa da Lei nº 8.806, de 11 de maio de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação;

“Obriga as empresas a enviarem as faturas de cobrança com no mínimo 10 (dez) dias entre a postagem e o vencimento da fatura e dá outras providências.”

**Art. 2º** O art. 1º da Lei nº 8.806, de 11 de maio de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** As empresas que prestem seus serviços no Estado da Paraíba ficam obrigadas a efetuar a postagem das faturas de cobrança, boletos bancários, documentos de pagamentos e similares com antecedência mínima de 10 (dez) dias à data do vencimento.

§ 1º A fim de que se cumpra o que prevê a presente Lei, as datas de vencimento e de postagem deverão ser impressas na parte extrema da correspondência de cobrança.

§ 2º Excluem-se do disposto no *caput* deste artigo o débito automático e o envio através de endereço eletrônico, previamente autorizado pelo consumidor que, a seu critério, em qualquer momento, poderá cancelar a respectiva autorização.”

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 18 de maio de 2016.

ADRIANO GALDINO  
Presidente

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental n.º 0978

João Pessoa, 19 de maio de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 235, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

**RESOLVE** nomear ANA LAURA AUGUSTO DE QUEIROZ, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Perito Oficial Criminal, Código GPC-602, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Gerência Executiva de Criminalística – João Pessoa.

Ato Governamental n.º 0979

João Pessoa, 19 de maio de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 235, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

**RESOLVE** nomear WAGNER TRAJANO SALES, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Perito Oficial Criminal, Código GPC-602, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Núcleo de Criminalística – Campina Grande.

Ato Governamental n.º 0980

João Pessoa, 19 de maio de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 235, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

**RESOLVE** nomear FLÁVIA DE FRANCA PAIVA HOBI MARTINS, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Perito Oficial Odonto Legal, Código GPC-605, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Núcleo de Medicina e Odontologia Legal – Guarabira.

Ato Governamental n.º 0981

João Pessoa, 19 de maio de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 235, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

**RESOLVE** nomear ELAINE ANDRADE DE OLIVEIRA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Perito Oficial Químico Legal, Código GPC-606, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Gerência Executiva de Laboratório – João Pessoa.

Ato Governamental n.º 0982

João Pessoa, 19 de maio de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 235, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

**RESOLVE** nomear KILMARA ALVES RIBEIRO, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Perito Oficial Químico Legal, Código GPC-606, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Núcleo de Laboratório Forense – Campina Grande.

Ato Governamental n.º 0983

João Pessoa, 19 de maio de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 235, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

**RESOLVE** nomear PETRONIO PIRES XAVIER, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Perito Oficial Odonto Legal, Código GPC-605, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Núcleo de Medicina e Odontologia Legal – Guarabira.

Ato Governamental n.º 0984

João Pessoa, 19 de maio de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 235, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

**RESOLVE** nomear MESSINALDO JANUARIO DA SILVA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Perito Oficial Odonto Legal, Código GPC-605, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Núcleo de Medicina e Odontologia Legal – Patos.

Ato Governamental n.º 0985

João Pessoa, 19 de maio de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 235, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

**RESOLVE** nomear RAFAEL RODRIGO DE AZEVEDO RAMIREZ, para ocupar,



em caráter efetivo, Perito Oficial Químico Legal, Código GPC-606, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Núcleo de Laboratório Forense – Guarabira.

**Ato Governamental n.º 0986**

**João Pessoa, 19 de maio de 2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 231, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

**RESOLVE** nomear **KATIA ISMENIA MACEDO CAVALCANTE**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Investigação, Código GPC-608, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 2ª Região de Polícia Civil Sede –Campina Grande, a designação deverá obedecer critérios definidos na Portaria 032/2015/GS/SESDS, publicado no D.O.E. de 05.03.2015.

**Ato Governamental n.º 0987**

**João Pessoa, 19 de maio de 2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 231, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

**RESOLVE** nomear **RULIO AREDA ASSUNÇÃO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Investigação, Código GPC-608, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 2ª Região de Polícia Civil Sede –Campina Grande, a designação deverá obedecer critérios definidos na Portaria 032/2015/GS/SESDS, publicado no D.O.E. de 05.03.2015.

**Ato Governamental n.º 0988**

**João Pessoa, 19 de maio de 2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 231, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

**RESOLVE** nomear **VALDSON DAVI MOURA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Investigação, Código GPC-608, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 2ª Região de Polícia Civil Sede –Campina Grande, a designação deverá obedecer critérios definidos na Portaria 032/2015/GS/SESDS, publicado no D.O.E. de 05.03.2015.

**Ato Governamental n.º 0989**

**João Pessoa, 19 de maio de 2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 231, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

**RESOLVE** nomear **ANACLETO BATISTA DOS SANTOS PEREIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Investigação, Código GPC-608, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 2ª Região de Polícia

Civil Sede –Campina Grande, a designação deverá obedecer critérios definidos na Portaria 032/2015/GS/SESDS, publicado no D.O.E. de 05.03.2015.

**Ato Governamental n.º 0990**

**João Pessoa, 19 de maio de 2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 231, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

**RESOLVE** nomear **GIUSEPE FERREIRA SALVINO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Investigação, Código GPC-608, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 2ª Região de Polícia Civil Sede –Campina Grande, a designação deverá obedecer critérios definidos na Portaria 032/2015/GS/SESDS, publicado no D.O.E. de 05.03.2015.

**Ato Governamental n.º 0991**

**João Pessoa, 19 de maio de 2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 231, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

**RESOLVE** nomear **MARCOS ANTONIO VIEIRA LINS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Investigação, Código GPC-608, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 10ª Região de Polícia Civil Sede –Itabaiana, a designação deverá obedecer critérios definidos na Portaria 032/2015/GS/SESDS, publicado no D.O.E. de 05.03.2015.

**Ato Governamental n.º 0992**

**João Pessoa, 19 de maio de 2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 235, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

**RESOLVE** nomear **WENDELL LUCENA DE ALBUQUERQUE**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Motorista Policial, Código GPC-612, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 1ª Região de Polícia Civil Sede - João Pessoa, a designação deverá obedecer critérios definidos na Portaria 032/2015/GS/SESDS, publicado no D.O.E. de 05.03.2015.

**Ato Governamental n.º 0993**

**João Pessoa, 19 de maio de 2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 235, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

**RESOLVE** nomear **DIEGO JOSE CHAVES FAGUNDES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Motorista Policial, Código GPC-612, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 1ª Região de Polícia Civil Sede - João Pessoa, a designação deverá obedecer critérios definidos na Portaria 032/2015/GS/SESDS, publicado no D.O.E. de 05.03.2015.

**Ato Governamental n.º 0994**

**João Pessoa, 19 de maio de 2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 235, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

**RESOLVE** nomear **ALEXANDRE CEZAR SANTOS DE OLIVEIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Motorista Policial, Código GPC-612, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 2ª Região de Polícia Civil Sede - Campina Grande, a designação deverá obedecer critérios definidos na Portaria 032/2015/GS/SESDS, publicado no D.O.E. de 05.03.2015.

**Ato Governamental n.º 0995**

**João Pessoa, 19 de maio de 2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 235, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

**RESOLVE** nomear **FLAVIO LOPES DUARTE**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Motorista Policial, Código GPC-612, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 3ª Região de Polícia Civil Sede - Guarabira, a designação deverá obedecer critérios definidos na Portaria 032/2015/GS/SESDS, publicado no D.O.E. de 05.03.2015.

**Ato Governamental n.º 0996**

**João Pessoa, 19 de maio de 2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador Ricardo Vieira Coutinho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora**

**BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
SUPERINTENDENTE

**Murillo Padilha Câmara Neto**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho**  
DIRETOR TÉCNICO

**Gilson Renato de Oliveira**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

**GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 235, inciso I, letra "a", da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

**RESOLVE** nomear **NEWTON JONATAS FREITAS NASCIMENTO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Motorista Policial, Código GPC-612, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 4ª Região de Polícia Civil Sede - Monteiro, a designação deverá obedecer critérios definidos na Portaria 032/2015/GS/SESDS, publicado no D.O.E. de 05.03.2015.

**Ato Governamental nº 0997**

**João Pessoa, 19 de maio de 2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 235, inciso I, letra "a", da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

**RESOLVE** nomear **BILLY ANDERSON ESTEVAO CAVALCANTE**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Motorista Policial, Código GPC-612, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 5ª Região de Polícia Civil Sede - Patos, a designação deverá obedecer critérios definidos na Portaria 032/2015/GS/SESDS, publicado no D.O.E. de 05.03.2015.

**Ato Governamental nº 0998**

**João Pessoa, 19 de maio de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 36.684, de 03 de maio de 2016, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**RESOLVE** nomear **INALDO CAMELO VIEIRA FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Fortalecimento Institucional da Unidade de Coordenação do Programa de Ação para o Desenvolvimento do Turismo no Estado da Paraíba – PRODETUR, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

**Ato Governamental nº 0999**

**João Pessoa, 19 de maio de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **LILIANA CRUZ DE SOUZA**, matrícula nº 181.224-6, do cargo em comissão de Supervisor da Segunda Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 1.000**

**João Pessoa, 19 de maio de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **LETICIA ARAUJO DE SALLES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Segunda Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 1.001**

**João Pessoa, 19 de maio de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**RESOLVE** nomear **ILARA DA NOBREGA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas e Especiais do Hospital Arlinda Marques, Símbolo CSS-5, Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 1.002**

**João Pessoa, 19 de maio de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008,

**RESOLVE** nomear **SABRINA PONCIANO PINHEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, da Procuradoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 1.003**

**João Pessoa, 19 de maio de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **JOEDSON SANTOS DE CARVALHO**, matrícula nº 171.564-0, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, da Procuradoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 1.004**

**João Pessoa, 19 de maio de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **MARIA DE LOURDES MUNIZ**, matrícula nº 84.948-1,

do cargo em comissão de Diretor da EEEF CORAÇÃO DIVINO, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.005**

**João Pessoa, 19 de maio de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear **JOSINETE EVARISTO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF CORAÇÃO DIVINO, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.006**

**João Pessoa, 19 de maio de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **MARIA APARECIDA LEITÃO BARROS**, matrícula nº 173.7341, do cargo em comissão de Diretor da EEEIEF GUSTAVO CAPANEMA, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.007**

**João Pessoa, 19 de maio de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear **MARIA APARECIDA LEITÃO BARROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF PROFA. DEBORA DUARTE, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.008**

**João Pessoa, 19 de maio de 2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **JOSINETE EVARISTO DOS SANTOS**, matrícula nº 181.740-0, do cargo em comissão de Diretor da EEEIEF PROFA. DEBORA DUARTE, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

**Portaria nº 160/GS/SEAP/16**

**Em 5 de maio de 2016.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **JOSE GOMES CAVALCANTI NETO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.620-4, Classe A, ora lotado na Penitenciária Padrão Procurador Romero A. Queiroz da Nóbrega, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE PRINCESA ISABEL**, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

**Portaria nº 161/GS/SEAP/16**

**Em 6 de maio de 2016.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 146/GS/SEAP/16** servidor **ORLANILDO GOMES DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 181.586-5, Classe A, para prestar serviço na **PENITENCIÁRIA REGIONAL DE SAPÉ**, publicada no DOE do dia 06 de maio de 2016, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

**Portaria nº 162/GS/SEAP/16**

**Em 9 de maio de 2016.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **DANIEL DA ROCHA CRUZ**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 174.443-7, Classe A, ora lotado na Colônia Agrícola de Penal de Sousa, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SÍLVIO PORTO**, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 163/GS/SEAP/16

Em 10 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor PEDRO SANTANA DA COSTA NETO, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.231-1, classe A, ora com exercício na Penitenciária de Reeducação Feminina Maria Júlia Maranhão, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLOSCOLO DA NÓBREGA, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 164/GS/SEAP/16

Em 10 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor JENNER DA SILVA MENEZES, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 181.334-0, classe A, ora com exercício na Penitenciária Desembargador Flóscolo da Nóbrega, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA DE REEDUCAÇÃO FEMININA MARIA JÚLIA MARANHÃO, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 165/GS/SEAP/16

Em 18 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora MARIA DE FÁTIMA FERREIRA FRANCO, Atendente, matrícula nº 90.422-8, ora lotada na Penitenciária Desembargador Flóscolo da Nóbrega, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA JUIZ HITLER CANTALICE, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 166/GS/SEAP/16

Em 18 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor MOISÉS MONTEIRO NETO, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 183.929-2, classe A, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SÍLVIO PORTO, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 169/GS/SEAP/16

Em 18 de maio de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o Bel. CESAR KREYCI URACH, mat. 183.439-8, Bel. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor da Lei, os fatos contidos no Processo nº 201600002111 e seus anexos, oriundo do Almoxarifado Central da SEAP, em face do não cumprimento da entrega das mercadorias pela Empresa DELMIRA FELICIANO GOMES-ME, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 0181/2015, Contrato nº 062/2016, Processo nº 1108/2016 e Empenho nº 00137/16.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 170/GS/SEAP/16

Em 19 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora ANA MERCIA BEZERRA DE ALBUQUERQUE, Agente de Segurança Penitenciária, Matrícula 180.900-8, Classe A, ora lotada na Penitenciária de Reeducação Feminina Maria Júlia Maranhão, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE ALHANDRA, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Wagner Lima de Gusmão Dória  
Secretário de Estado

Processo nº. 20160000779

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária por meio da Portaria nº. 049/GS/SEAP/16, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 05 de fevereiro de 2016, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, os fatos contidos no Memorando nº 064/2016/GESIPÉ e seus anexos, oriundo da Gerência Executiva do Sistema Penitenciário.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homo-

loga, INTEGRALMENTE, o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e RESOLVE:

Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para conhecimento e providências que julgar necessárias, em face da comprovação do acúmulo irregular de cargos públicos, praticada pelo Agente de Segurança Penitenciária MARCELO GERVASIO MOURA DA SILVA, mat. 171.157-1, entre o período de 30.05.2011 à 24.01.2013, não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 19 de maio de 2016

Wagner Lima de Gusmão Dória  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado da Administração

### DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 009/16 - DEREH

João Pessoa, 16 de maio de 2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

R E S O L V E tornar sem efeito o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 16.007.205-1, publicado no D.O.E. edição do dia 06/05/2016, período de 01/01/98 a 01/01/03 - 60 dias, da servidora ELIANE MARIA APOLINÁRIO GUEDES, matrícula nº 148.544-0, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO T. DE ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos em Exercício

RESENHA Nº 040/2016.

EXPEDIENTE DO DIA : 17/05/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, DESPACHOU os Processos abaixo relacionados que fazem retornar ao respectivo órgão de origem, os seguintes servidores:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
16008303-6	148.481-8	EDILEUZA RUFINO DE LIMA	Secretaria de Estado da Saúde
16008441-5	137.649-7	JEANNE DARC DE OLIVEIRA	Secretaria de Estado da Educação
16008304-4	90.602-6	GEANE VIANA GOUVEIA	Secretaria de Estado da Administração
16008598-5	79.485-6	ANTONIO ALBERTO DINIZ DE MEDEIROS	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

RESENHA Nº 041/2016.

EXPEDIENTE DO DIA : 18/05/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 4º do Decreto nº 14.167/91, DEFERIU os seguintes pedidos de cessão dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
16008168-8	RODRIGO LELIS DA SILVA	178.622-9	SEE	Procuradoria Geral do Estado
16008544-6	EDILEUZA RUFINO DE LIMA	148.481-8	SES	Secretaria de Estado da Educação
16008460-1	FELIPE MICHEL SOARES BARROS	175.811-0	SEE	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
16007537-8	JAQUELINE GOMES NOGUEIRA	177.143-4	SES	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
16008672-8	NEILSON DE LACERDA OLIVEIRA	178.284-3	SES	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
16007531-9	JOAO AFONSO DE SOUSA	79.832-1	SEIRHMACT	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
16006274-8	JONATHA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	176.933-2	SEE	Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA/PB

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária

RESENHA Nº 223/2016

EXPEDIENTE DO DIA : 17/05/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes pedidos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
16007758-3	NERIVALDO PEREIRA DA SILVA	116550-0	SEE

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
Diretoria Executiva de Rec. Humanos / Gerência Executiva Conc. de Direitos e Vantagens

Nº da Resenha : 230

13/05/2016

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. SAUDE	FABIANA DE ARAUJO COSTA	162.169-6	ESTATUTARIO	180	28/04/2016	25/10/2016
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ALEUDA PEREIRA DE BRITO	73.603-1	ESTATUTARIO	30	09/05/2016	08/06/2016
SEC. EST. RECEITA	ANA MARIA BORGES DE MIRANDA	70.428-8	ESTATUTARIO	30	06/05/2016	05/06/2016
SEC. EST. RECEITA	ANIELE DE FATIMA SOUSA DE MEDEIROS	75.916-3	ESTATUTARIO	8	09/05/2016	17/05/2016
SEC. EST. SAUDE	CARMEM LEDA GOMES DE MOURA	148.295-5	ESTATUTARIO	30	11/05/2016	10/06/2016
SEC. EST. SAUDE	GIULIANA PETRUCCI NEGOCIO DE OLIVEIRA	162.981-6	ESTATUTARIO	15	10/05/2016	25/05/2016
SEC. EST. SAUDE	KHATIA REGINA SILVA SANTOS	161.502-5	ESTATUTARIO	7	10/05/2016	17/05/2016
SEC. EST. RECEITA	MARIA JOSENAURA BELMONT BRITO	96.921-4	ESTATUTARIO	15	03/05/2016	18/05/2016

SEC. EST. SAUDE	MARILAYNE CHAVES FERNANDES	90.278-1	ESTATUTARIO	30	01/05/2016	31/05/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARILEIDE GUIMARAES ANDRE	129.019-3	ESTATUTARIO	30	03/05/2016	02/06/2016
SEC. EST. SAUDE	MARISTELA CAVALCANTI ALVES	162.310-9	ESTATUTARIO	8	09/05/2016	17/05/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	PAULO DE TASSO DE SOUZA	179.488-4	ESTATUTARIO	90	25/04/2016	24/07/2016
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARIA APARECIDA FERNANDES CORDEIRO	78.637-3	ESTATUTARIO	30	09/05/2016	08/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE FATIMA PEREIRA XAVIER	129.812-7	ESTATUTARIO	30	08/05/2016	07/06/2016
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. SAUDE	ANTONIA LUIZ DOS SANTOS	136.353-1	ESTATUTARIO	30	01/05/2016	31/05/2016
SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA	ANTONIO FREIRES DE FARIAS	72.371-1	ESTATUTARIO	30	01/05/2016	31/05/2016
SEC. EST. SAUDE	DANIELLE FERNANDES VIANA	167.867-1	ESTATUTARIO	30	09/05/2016	08/06/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ELAINE CRISTINE SOARES CAVALCANTI	168.407-8	ESTATUTARIO	30	01/05/2016	31/05/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	FRANKLIN LUCKWU DOS SANTOS	168.630-5	ESTATUTARIO	90	03/05/2016	01/08/2016
SEC. EST. SAUDE	GERUIZA FERREIRA DANTAS	161.471-1	ESTATUTARIO	60	06/05/2016	05/07/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	RITA DE CASSIA HIPOLITO DE SOUSA	135.688-7	ESTATUTARIO	30	04/05/2016	03/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	WILMA GOMES DA CUNHA	137.781-7	ESTATUTARIO	45	11/05/2016	25/06/2016

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO T. DE ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos em Exercício

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 026/2016/GSE

João Pessoa, 11 de maio de 2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições legais e, com fulcro no Artigo 1º, inciso VIII, da Portaria nº 16/2015/SEDS, datada de 30.01.2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.02.2015, em razão do que restou apurado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016/CPI/SEDS

**RESOLVE**, determinar **arquivamento** do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do servidor **GIOVANNI COSTA DE FARIAS**, Auxiliar de Serviços, matrícula nº 134.152-9.

PORTARIA Nº 027/2016/GSE

João Pessoa, 11 de maio de 2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições legais e, com fulcro no Artigo 1º, inciso VIII, da Portaria nº 16/2015/SEDS, datada de 30.01.2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.02.2015, em razão do que restou apurado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2016/CPI/SEDS

**RESOLVE**, determinar **arquivamento** do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do servidor **MARIO DA SILVA FRANÇA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 106.291-3.

Jean Francisco Bezerra Nunes  
Secretário Executivo

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

Portaria nº 036/2016/DS

João Pessoa, 02 de maio de 2016.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

#### RESOLVE:

**I** – Designar o servidor **JACKSON ALVES BARBOSA**, matrícula 1559-8, como gestor do contrato firmado por este Departamento junto a F.B. GERA & CIA EPP, referente à aquisição e manutenção de etilômetros.

**II** – Designar os servidores **LEONARDO FRANCELINO DOS SANTOS**, matrícula 4200-5, e **WILHAM VAGNER ALVES DA SILVA**, matrícula 4227-7, como fiscais do contrato referido no item I.

**III** – Revoga-se às disposições em contrário.

**IV** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicada em 11/05/2016.

Republicada por incorreção.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 051

João Pessoa, 18 de maio de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

**Considerando** o parecer conclusivo da Comissão de Credenciamento e Fiscalização das Empresas Fabricantes de Placas e Tarjetas do Estado da Paraíba, encartado no processo nº 00016.013235/2016-4;

**Considerando** que cessaram os motivos ensejadores da suspensão temporária, prevista no art. 1º, da Portaria nº 040/2016/DS;

**Considerando** o que determina a Resolução nº 102/2011 do Conselho Diretor do DETRAN/PB, que regulamenta a renovação e o credenciamento de Empresas Fabricantes de Placas e Tarjetas de identificação de Veículos Automotores no âmbito do Estado da Paraíba,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DEFERIR** a Renovação do Credenciamento das Empresas abaixo descritas, como aptas à estampagem e lacração de Placas e Tarjetas de Identificação de Veículos Automotores no âmbito do Estado da Paraíba, conferindo-lhes alvará de fabricante credenciado pelo DETRAN/PB, tendo em vista que atenderam as exigências da Resolução nº 102/2011/CD/DETRAN/PB, de 27 de dezembro de 2011, consoante relatório conclusivo da Comissão responsável pela análise dos processos em epígrafe.

**01. VERONICA MARA DA SILVA AZEVEDO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00016. 00/2016-  
CNPJ. 07.808. 903/0001-42.

**CREDENCIAMENTO Nº. 017**  
RUA AVANI SUASSUNA MAIA Nº. 50 – CENTRO.  
CATOLÉ DO ROCHA CEP. 58.884.000

**02. VILAMI MARIA DA SILVA**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00016.010357/2016-8  
CNPJ:12.019.163/0001-03

**CREDENCIAMENTO DE Nº. 034**  
RUA DR. JOAQUIM FERREIRA LUCIO, 952  
CICERO DIAS I – SÃO BENTO /PB CEP: 58.865-000

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aristeu Chaves Sousa  
Diretor Superintendente

## Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº GCG/076/2016-GC

João Pessoa-PB, 12 de maio de 2016.

**Licenciamento ex-officio do Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, combinado com o inciso II do § 3º artigo 142 da Constituição Federal e o art. 122 da Lei nº 9.297, de 1996, solucionando o requerimento do militar interessado.

RETIFICAR a Portaria nº GCG/071/2014-GC, de 28 de maio de 2014, transcrita do D.O.E nº 15.547, de 31 de maio de 2014, para fazê-la da seguinte forma:

#### RESOLVE:

**1- LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 27 de maio de 2014, o Soldado QPC Matrícula 523.411-5 Albertiano Dias da Silva**, solteiro, classificado no 4º BPM, filho de José Dias da Silva e de Carmosina Dias da Silva, nascido no dia 03 de junho de 1985, natural de Guarabira-PB, incluído nesta Corporação no dia 03 de março de 2007. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM e declarou residir à Rua Tereza Monteiro de Sousa, s/n, Centro, Mulungu-PB;

**2 – Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

PORTARIA Nº GCG/077/2016-GC

João Pessoa-PB, 12 de maio de 2016.

**Licenciamento ex-officio do Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, combinado com o inciso II do § 3º artigo 142 da Constituição Federal e o art. 122 da Lei nº 9.297, de 1996, solucionando o requerimento do militar interessado.

RETIFICAR a Portaria nº GCG/070/2014-GC, de 28 de maio de 2014, transcrita do D.O.E nº 15.547, de 31 de maio de 2014, para fazê-la da seguinte forma:

#### RESOLVE:

**1- LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 20 de maio de 2014, o Soldado QPC Matrícula 525.000-5 ALEX Dias da Silva**, solteiro, classificado na Ajudância Geral, filho de José Dias da Silva e de Carmosina Dias da Silva, nascido no dia 01 de agosto de 1986, natural de Guarabira-PB, incluído nesta Corporação no dia 02 de março de 2009. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM e declarou residir à Rua Tereza Monteiro de Sousa, s/n, Centro, Mulungu-PB;

**2 – Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

FULLER DE ASSIS CHAVES - CENQOC  
Comandante-Geral

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 031/2016/GCG-QCC

João Pessoa/PB, 17 de maio de 2016.

**Altera Membro de Comissão para a realização de Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar do Estado da Paraíba, e dá outras providências.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e VII do art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº 7.505/78, considerando a necessidade da realização de Concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militar 2017, com vistas ao suprimento de claros para o cargo de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, em conformidade com a Lei nº 8.443, de 28 de dezembro de 2007,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DISPENSAR**, da Comissão de Avaliação Social do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais BM 2016, os seguintes militares abaixo relacionados:

CAP QOBM Matr.: 522.875-1 Maurício Maia Cavalcanti - Presidente

1º TEN QOBM Matr.: 525.962-2 Lorena Meireles da Silva - Vice Presidente  
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;  
**Art. 3º** Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 032/2016/GCG-QCG

João Pessoa/PB, 16 de maio de 2016.

**Altera Membro de Comissão para a realização de Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar do Estado da Paraíba, e dá outras providências.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e VII do art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº 7.505/78, considerando a necessidade da realização de Concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militar 2017, com vistas ao suprimento de claros para o cargo de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, em conformidade com a Lei nº 8.443, de 28 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, as militares abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Avaliação Social do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais BM 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de março de 2016:

MAJ QOBM Matr. 521.385-1 **Simone** Karla Silva de Lima - Presidente

2º TEN QOBM Matr.: 527.314-5 **Emanuelle** Mendes da Silva - Vice-Presidente

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 033/2016/GCG-QCG

João Pessoa/PB, 17 de maio de 2016.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e VII do art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº 7.505/78, considerando a necessidade da realização de Concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militar 2017, com vistas ao suprimento de claros para o cargo de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, em conformidade com a Lei nº 8.443, de 28 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR PÚBLICO** que o concurso público para o Curso de Formação de Oficiais - CFO BM/2017 utilizará como nota do Exame Intelectual, as notas do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2016, conforme parâmetros a serem estabelecidos no Edital do concurso a ser divulgado posteriormente pela Corporação.

**Art. 2º** - O interessado deverá tomar conhecimento dos requisitos de ingresso na Corporação Bombeiro Militar publicados na Lei Estadual nº 7.605/2004, que poderá ser acessada no link da Assembleia Legislativa da Paraíba.

**Art. 3º** - RECOMENDAR aos interessados em participar do concurso público para o CFO BM/2017 que façam sua inscrição no ENEM 2016 e aguarde a publicação do Edital do mencionado concurso, quando os mesmos deverão também realizar, posteriormente, a inscrição junto ao Corpo de Bombeiro Militar do Estado da Paraíba.

  
**JAIR CARNEIRO DE BARROS - CEL QOBM**  
 Comandante Geral do CBMPB

## Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA GS Nº 010/2016

João Pessoa, 18 de Maio de 2016

**O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no âmbito que lhe confere a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 230 DE 02 DE JANEIRO DE 2015**, que alterou a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e no uso das suas superiores atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **MILTON JOSÉ MAFRA**, matrícula: 182.987-4, para acompanhar, fiscalizar e gerenciar a execução do Contrato nº 002/2016-SEIRHMACT, celebrado com a Empresa **GERALDO VIDAL DA NÓBREGA-ME**, CNPJ nº 18.995.457/0001-49 que tem por objeto o Fornecimento de Materiais - Cimento e Tijolos, destinados a atender as necessidades da DRMH.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº 011/2016

João Pessoa, 18 de Maio de 2016

**O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no âmbito que lhe confere a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 230 DE 02 DE JANEIRO DE 2015**, que alterou a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e no uso das suas superiores atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **MILTON JOSÉ MAFRA**, matrícula: 182.987-4, para acompanhar, fiscalizar e gerenciar a execução do Contrato nº 003/2016-SEIRHMACT, celebrado com a Empresa **INDÚSTRIA YVEL LIMITADA**, CNPJ nº 08.811.812/0001-29, que tem por objeto a Aquisição de 53 Cataventos (moinhos de vento) para atender a demanda de 150 poços com recursos do FUNCEP, visando atender às necessidades da DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS MINERAIS E HIDROLOGIA, vinculada a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEIRHMACT.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
 Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

  
**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
 Secretário de Estado da SEIRHMACT

## Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 534

João Pessoa, 16 de maio de 2016

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Legislação Estadual e

**CONSIDERANDO** a importância de estabelecer parâmetros educacionais para a organização e o funcionamento das escolas da rede estadual de ensino da Paraíba

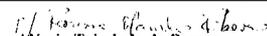
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão de Construção e Sistematização das Diretrizes Operacionais para o Funcionamento das Escolas da Rede Estadual de Ensino da Paraíba para o ano de 2017, com as seguintes atribuições:

\* Coordenar o processo de construção das Diretrizes Operacionais para o Funcionamento das Escolas da Rede Estadual de Ensino da Paraíba para o ano de 2017 e sistematização do documento final para publicação.

**Art. 2º** A Comissão de Elaboração das Diretrizes Operacionais para o Funcionamento das Escolas da Rede Estadual de Ensino da Paraíba no ano de 2017 é constituída pelos seguintes membros, ficando a presidência sob a responsabilidade do primeiro.

Nome	Matrícula
Andréia Sobreira Teixeira Gonçalves	183.687-1
Aparecida de Fátima Uchôa Rangel	92.699-0
Aucilene Alves de Moraes	144.047-1
Edinalva Alves de Aguiar	129.314-1
Marta Medeiros Gouveia	183.895-4
Elmer Melz Oliveira	520.597-2

  
**Aléssio Trindade de Barros**  
 Secretário de Estado de Educação

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EMENTAS DAS RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
19/02/2016	0039101-5/2015	039/2016	REVALIDA O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO DE GABRIELLE ARIEL TELES DE SOUZA, EMITIDO PELA ESCOLA SECUNDÁRIA CO BUDE, LOCALIZADA NA CIDADE DE GENEBRA, SUÍÇA.
17/03/2016	0039040-7/2015	065/2016	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR JÚLIO DE DIRCEO GAMA VIEIRA IZOLA, NA FRANÇA, AOS DA 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
17/03/2016	0019698-6/2014	069/2016	HOMOLOGA A MUDANÇA DO NOME DE FANTASIA DA ESCOLA ESPAÇO DO BEBÊ PARA ESCOLA ANGELINA GUIMARÃES, LOCALIZADA NA RUA CORNÉLIO JACINTO DA SILVA, 302, MALVINAS, CAMPINA GRANDE -PB, MANTIDA POR MARILEIDE BEZERRA DE OLIVEIRA - ME - CNPJ 18.293.835/0001-42.
17/03/2016	0019698-6/2014	070/2016	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA ANGELINA GUIMARÃES, LOCALIZADA NA RUA CORNÉLIO JACINTO DA SILVA, 302, MALVINAS, CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDA POR MARILEIDE BEZERRA DE OLIVEIRA - ME - CNPJ 18.293.835/0001-42.
17/03/2016	0019698-6/2014	071/2016	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, NA ESCOLA ANGELINA GUIMARÃES, LOCALIZADA NA RUA CORNÉLIO JACINTO DA SILVA, 302, MALVINAS, CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR MARILEIDE BEZERRA DE OLIVEIRA - ME - CNPJ 18.293.835/0001-42.
31/03/2016	0004153-4/2016	076/2016	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR PAMELLA PAULINO DE SOUSA, NO JAPÃO, AOS DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
31/03/2016	0007188-6/2015	077/2016	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL JARDIM DO SABER, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA, 21, CENTRO, SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB, MANTIDA PELA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL JARDIM DO SABER EIRELI - ME - CNPJ 21.612.891/0001-07.
31/03/2016	0007188-6/2015	078/2016	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, NA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL JARDIM DO SABER, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA, 21, CENTRO, SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB, MANTIDA PELA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL JARDIM DO SABER EIRELI - ME - CNPJ 21.612.891/0001-07.
31/03/2016	0007449-6/2016	079/2016	ENCERRA, A PEDIDO, AS ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA ANÍZIA GOMES DE ARAÚJO, LOCALIZADA NA RUA JUVÊNCIO FERREIRA DA COSTA, 168, NA CIDADE DE PAULISTA-PB, MANTIDA POR VERA NUBIA MONTEIRO DE LANUSA - ME - CNPJ 14.032.052/0001-54.
31/03/2016	0016298-8/2015	080/2016	HOMOLOGA A MUDANÇA DO NOME DE FANTASIA DA ESCOLA SANTA TEREZINHA PARA COLÉGIO SANTA TEREZINHA, LOCALIZADA NA RUA DAS CATINGUEIRAS, 83, CONJUNTO BODOCONGÓ, BAIRRO DAS MALVINAS, CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO GRUPO SABER SOUSA E TAVARES LTDA. - ME - CNPJ 20.072.017/0001-61.
31/03/2016	0016298-8/2015	081/2016	HOMOLOGA A TRANSFERÊNCIA DE ENTIDADE MANTENEDORA DO COLÉGIO SANTA TEREZINHA, LOCALIZADO NA RUA DAS CATINGUEIRAS, 83, CONJUNTO BODOCONGÓ, BAIRRO DAS MALVINAS, CAMPINA GRANDE-PB - DE FRANCICLEIDE TAVARES DE SOUSA - CNPJ 41.128.356/0001-92, PARA GRUPO SABER SOUSA E TAVARES LTDA. - ME - CNPJ 20.072.017/0001-61.

31/03/2016	0016298-8/2015	082/2016	HOMOLOGA A MUDANÇA DE ENDEREÇO DO COLÉGIO SANTA TEREZINHA, MANTIDO PELO GRUPO SABER SOUSA E TAVARES LTDA. – ME – CNPJ 20.072.017/0001-61 – RUA DOS UMBUZEIROS, 82, QUADRA 25, BAIRRO ÁLVARO GAUDÊNCIO, CAMPINA GRANDE-PB, PARA A RUA DAS CATINGUEIRAS, 83, CONJUNTO BODOCONGÓ, BAIRRO DAS MALVINAS, CAMPINA GRANDE-PB.
31/03/2016	0016298-8/2015	083/2016	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MINISTRADA NO COLÉGIO SANTA TEREZINHA, LOCALIZADO NA RUA DAS CATINGUEIRAS, 83, CONJUNTO BODOCONGÓ, BAIRRO DAS MALVINAS, CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO GRUPO SABER SOUSA E TAVARES LTDA. – ME – CNPJ 20.072.017/0001-61.
31/03/2016	0016298-8/2015	084/2016	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO COLÉGIO SANTA TEREZINHA, LOCALIZADO NA RUA DAS CATINGUEIRAS, 83, CONJUNTO BODOCONGÓ, BAIRRO DAS MALVINAS, CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO GRUPO SABER SOUSA E TAVARES LTDA. – ME – CNPJ 20.072.017/0001-61.
31/03/2016	0016298-8/2015	085/2016	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 6º AO 9º ANO, MINISTRADO NO COLÉGIO SANTA TEREZINHA, LOCALIZADO NA RUA DAS CATINGUEIRAS, 83, CONJUNTO BODOCONGÓ, BAIRRO DAS MALVINAS, CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO GRUPO SABER SOUSA E TAVARES LTDA. – ME – CNPJ 20.072.017/0001-61.
07/04/2016	0037514-2/2015	086/2016	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA NA FPBTEC - ESCOLA TÉCNICA INTERNACIONAL DA PARAÍBA, LOCALIZADA NA RUA MONSENHOR WALFREDO LEAL, 512-A, TAMBIA, JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA ASPEC-SOCIEDADE PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA. – CNPJ 05.247.100/0001-30.
07/04/2016	0037511-8/2015	087/2016	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS NA FPBTEC - ESCOLA TÉCNICA INTERNACIONAL DA PARAÍBA, LOCALIZADA NA RUA MONSENHOR WALFREDO LEAL, 512-A, TAMBIA, JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA ASPEC-SOCIEDADE PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA. – CNPJ 05.247.100/0001-30.
07/04/2016	0037521-0/2015	088/2016	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA NA FPBTEC - ESCOLA TÉCNICA INTERNACIONAL DA PARAÍBA, LOCALIZADA NA RUA MONSENHOR WALFREDO LEAL, 512-A, TAMBIA, JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA ASPEC-SOCIEDADE PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA. – CNPJ 05.247.100/0001-30.
07/04/2016	0039785-5/2015	089/2016	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR SAMUELE BARTOLINO, NA ITÁLIA, AOS DA 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL, E REVALIDA O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
07/04/2016	0037519-7/2015	090/2016	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NA FPBTEC - ESCOLA TÉCNICA INTERNACIONAL DA PARAÍBA, LOCALIZADA NA RUA MONSENHOR WALFREDO LEAL, 512-A, TAMBIA, JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA ASPEC-SOCIEDADE PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA. – CNPJ 05.247.100/0001-30.
07/04/2016	0037520-8/2015	091/2016	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES NA FPBTEC - ESCOLA TÉCNICA INTERNACIONAL DA PARAÍBA, LOCALIZADA NA RUA MONSENHOR WALFREDO LEAL, 512-A, TAMBIA, JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA ASPEC-SOCIEDADE PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA. – CNPJ 05.247.100/0001-30.
07/04/2016	0037493-8/2015	092/2016	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA NA FPBTEC - ESCOLA TÉCNICA INTERNACIONAL DA PARAÍBA, LOCALIZADA NA RUA MONSENHOR WALFREDO LEAL, 512-A, TAMBIA, JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA ASPEC-SOCIEDADE PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA. – CNPJ 05.247.100/0001-30.
07/04/2016	0037487-2/2015	093/2016	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO NA FPBTEC - ESCOLA TÉCNICA INTERNACIONAL DA PARAÍBA, LOCALIZADA NA RUA MONSENHOR WALFREDO LEAL, 512-A, TAMBIA, JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA ASPEC-SOCIEDADE PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA. – CNPJ 05.247.100/0001-30.
07/04/2016	0018059-5/2015	094/2016	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MINISTRADA NO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO ALVES DE MORAIS, 133, JARDIM VENEZA, JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR PATRÍCIA VASCONCELOS DE MENDONÇA - ME – CNPJ 05.474.736/0001-15.
07/04/2016	0018059-5/2015	095/2016	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO ALVES DE MORAIS, 133, JARDIM VENEZA, JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR PATRÍCIA VASCONCELOS DE MENDONÇA - ME – CNPJ 05.474.736/0001-15.
07/04/2016	0016288-7/2015	096/2016	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO EDUCACIONAL CONSTRUIR, LOCALIZADO NA RUA MAJOR JOÃO CORREIA, 304, GALANTE, CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO CENTRO EDUCACIONAL CONSTRUIR LTDA. – CNPJ 09.308.010/0001-63.
07/04/2016	0016288-7/2015	097/2016	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO CENTRO EDUCACIONAL CONSTRUIR, LOCALIZADO NA RUA MAJOR JOÃO CORREIA, 304, GALANTE, CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO CENTRO EDUCACIONAL CONSTRUIR LTDA. – CNPJ 09.308.010/0001-63.
14/04/2016	0009703-1/2016	099/2016	ENCERRA, A PEDIDO, AS ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS DO EDUCANDÁRIO LEÃO DOURADO, LOCALIZADO NA RUA MARIANGELA LUCENA PEIXOTO, 1.281, VALENTINA DE FIGUEIREDO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR CLEONICE VIEIRA DE ARAÚJO - CNPJ 09.599.846/0001-64.
28/04/2016	0026326-1/2015	104/2016	RENOVA A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NA ESCOLA MARTH LÚCIA, LOCALIZADA NA RUA MARIA LÚCIA GOMES DOS SANTOS, 191, JARDIM SÃO SEVERINO, NA CIDADE DE BAYEUX-PB, MANTIDA POR MARTH LÚCIA BARBOSA DE SOUZA – CNPJ 11.542.012/0001-64.
28/04/2016	0026326-1/2015	105/2016	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NA ESCOLA MARTH LÚCIA, LOCALIZADA NA RUA MARIA LÚCIA GOMES DOS SANTOS, 191, JARDIM SÃO SEVERINO, NA CIDADE DE BAYEUX-PB, MANTIDA POR MARTH LÚCIA BARBOSA DE SOUZA – CNPJ 11.542.012/0001-64.
28/04/2016	0039073-4/2015	106/2016	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO SISTEMA DE EDUCAÇÃO PROGRESSISTA BOM JESUS, LOCALIZADO NA RUA JOÃO MARSIANO MARCÍLIO, 708, JARDIM AEROPORTO, NA CIDADE DE BAYEUX-PB, MANTIDO POR FRANCISCA ALMEIDA DE SOUSA - ME – CNPJ 05.416.048/0001-07.
28/04/2016	0010787-5/2016	107/2016	ENCERRA, A PEDIDO, AS ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM PEDRO II, LOCALIZADA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB.

28/04/2016	0010787-5/2016	108/2016	ENCERRA, A PEDIDO, AS ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ÍNDIO PIRAGIBE, LOCALIZADA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB.
28/04/2016	0010787-5/2016	109/2016	ENCERRA, A PEDIDO, AS ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. JOSÉ MEDEIROS VIEIRA, LOCALIZADA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB.
28/04/2016	0010787-5/2016	110/2016	ENCERRA, A PEDIDO, AS ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALICE AZEVEDO, LOCALIZADA NA CIDADE DE BAYEUX-PB.
28/04/2016	0010787-5/2016	111/2016	ENCERRA, A PEDIDO, AS ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL AÇUDE DO MATO, LOCALIZADA NA CIDADE DE SAPÉ-PB.

*James M. S. Coelho Rodrigues*  
Presidente do CCE-PP

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
“ALICE DE ALMEIDA” – FUNDAC

Portaria Nº. 08/2016-GP

João Pessoa, 17 de maio de 2016.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, Sumaia Maria Gonçalves de Brito Porto, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo Preventivo, símbolo CCI 1/DAI 1 - FUNDAC, da estrutura organizacional desta Fundação, a partir desta data até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE**

Portaria Nº. 009 /2016-GP

João Pessoa, 17 de maio de 2016.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

**RESOLVE:**

DESIGNAR nos termos da Lei Complementar nº 10.520 de 17/07/2002, o Servidor **Robério Lopes Burity**, Matrícula nº **663.679-9**, Diretor Administrativo, para responder pela Gestão do Contrato da Empresa Ticket Serviços S/A., cujo objeto é Contratação de Fornecimento de Vale Refeição (Cartão com Chip), conforme exigência da Lei nº 8.666/93, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE**

*Maria Aparecida Ramos de Menezes*  
Presidente da FUNDAC

RESENHA/TERMO ADITIVO/CONTRATO/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, através de sua Presidente, **Maria Aparecida Ramos de Menezes**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0793, de 22 de abril de 2016, declara para todos os fins de direito, que **assinou e agora publica o Termo Aditivo 01 ao Contrato nº001/2016 – Processo Seletivo Simplificado abaixo discriminado:**

TERMO ADITIVO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	PRORROGAÇÃO
01	001/2016 – MARIA DO SOCORRO DE PONTES BEZERRA	Prorrogação do Contrato nº 001/2016 – Coordenação Do Projeto De Formação Continuada Para Socioeducadores (as) – “Construindo Saberes Nos Caminhos Da Socioeducação No Estado Da Paraíba”.	03/02/16 A 28/05/16	29/05/16 A 05/08/16

João Pessoa, 17 de maio de 2016.

*Maria Aparecida Ramos de Menezes*  
Presidente da FUNDAC

## PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº. 286

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7462-14**,

**RESOLVE**

Retificar a Portaria – P - Nº. 439, publicada no D.O.E. em 17/08/2014, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIZA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº. **95.421-7**, com base no **art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003**, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº. **8.213/1991**), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.2003.

João Pessoa, 12 de maio de 2016.

*Yuri Simpson Lobato*  
Presidente da PBPREV

# Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças / Secretaria de Estado da Saúde / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 59

João Pessoa, 17 de maio de 2016.

**Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando** o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SES - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0049/2016, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE SES/PB E A SUPLAN/PB, COM VISTAS A DESENVOLVER A EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ALA DE RADIOLOGIA DO HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO LOCALIZADO EM JOÃO PESSOA/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.;

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
25	101	10	302	5007	1691	0287	4490	51	110	02286	2.111.142,40
<b>TOTAL</b>											<b>2.111.142,40</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

TÁRCIO BANDEL PESSOA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

ROBERTA BATISTA ABATH  
Secretária de Estado da Saúde

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

Portaria Conjunta nº 60

João Pessoa, 18 de maio de 2016.

**Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando** o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SES - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0034/2016, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SES/PB E A SUPLAN/PB, COM VISTAS A DESENVOLVER A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.;

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
25	101	10	302	5007	1691	0287	4490	51	152	02284	2.200.000,00
25	101	10	302	5007	1691	0287	4490	51	110	02285	121.564,14
<b>TOTAL</b>											<b>2.321.564,14</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

TÁRCIO BANDEL PESSOA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

ROBERTA BATISTA ABATH  
Secretária de Estado da Saúde

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

Portaria Conjunta nº 61

João Pessoa, 18 de maio de 2016.

**Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando** o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SES - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0056/2016, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SES/PB E A SUPLAN/PB, COM VISTAS A DESENVOLVER A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI/PB, EM PICUI/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.;

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
25	101	10	302	5007	1691	0287	4490	51	152	02315	667.713,07
25	101	10	302	5007	1691	0287	4490	39	152	02316	1.053.645,40
<b>TOTAL</b>											<b>1.721.358,47</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

TÁRCIO BANDEL PESSOA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

ROBERTA BATISTA ABATH  
Secretária de Estado da Saúde

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Fundação Desenvolvimento da Criança e Adolescente "Alice de Almeida"

#### EDITAIS E AVISOS

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" – FUNDAC

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PRESIDENTE DA FUNDAC, com fulcro no Ato Governamental nº 0793 de 22 de abril de 2016, publicado no DOE/PB em 23 de abril de 2016, CONVOCA o Sr. LEUCIO AUGUSTO PEREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR, Diretor da empresa ATL - Alimentos do Brasil LTDA, com sede na Rua das Mangueiras, 182 C – BR 230 Km 9 – Praia do Jacaré, Cabedelo/PB – CEP: 58.310-000, para comparecer a reunião no próximo dia 18 de maio do ano em curso às 10:00, no gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano/SEDH, para discutir os valores referente ao fornecimento de refeições, oriundos do Pregão nº 348/2015, publicado do D.O.E de 12 de março de 2016. Em atendimento ao Decreto Estadual nº 36.199/2015, solicitamos que providencie uma proposta de realinhamento de preço do objeto licitado para reunião.

João Pessoa, 18 de maio de 2016.

MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES  
PRESIDENTE

**CONVOCAÇÃO**

A FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" – FUNDAC, Entidade vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, responsável pela execução de medidas sócioeducativas de internação e semiliberdade no Estado da Paraíba, convoca através da Comissão criada pela Portaria nº 057/2015/GP/FUNDAC, publicada no Diário Oficial do Estado, em 02 de setembro do ano em curso, o (a) profissionais, 2ª COLOCADA, abaixo relacionado

(a) para comparecer a sede da FUNDAC, entre os dias 23 e 24 de Maio do ano em curso, no horário das 10:00h às 12:30h e das 14:00h às 15:30h, para contratação em substituição à 1ª COLOCADA, desistente da vaga para o Cargo de Editor (a) de Textos – PROJETO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA SÓCIOEDUCADORES (AS) – “CONSTRUINDO SABERES NOS CAMINHOS DA SOCIOEDUCAÇÃO NO ESTADO DA PARAÍBA”.

CARGO: TÉCNICO (A) DE NÍVEL SUPERIOR PARA EDITOR (A) DE TEXTOS

VAGAS: 01 (UMA)

ELARA ATOUGUIA CORREIA LEITE

João Pessoa, 18 de maio de 2016.

ELISEU VERAS ALENCAR C. ARAÚJO

Presidente/Comissão

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### EDITAIS E AVISOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO COMISSÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CAPACITADORES E AUXILIARES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DA ESCOLA DOS CONSELHOS

EDITAL Nº. 02/SEDH/2016

#### ERRATA

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Federal n.º 8.745/1993, da Lei Estadual n.º 5.391/1991 objetivando a contratação temporária de **23 (vinte e três) vagas** entre Ministrantes, Supervisores Pedagógicos e Tutores, para atuarem no curso de Formação para Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos de Crianças e Adolescentes do Estado da Paraíba, nos termos do Convênio n.º 821046/2015, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais, torna público **ERRATA do Edital nº 01/2016, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 11 de maio de 2016, do referido PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, que tem por finalidade alterar o Item 13. DO CRONOGRAMA, prorrogando o prazo para inscrições e atualizando datas das outras atividades.

#### DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA	HORÁRIO
INSCRIÇÕES	10 à 27/05/2016 (dias úteis)	9:00hs às 16:00hs
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO e CARTA DE INTENÇÃO	30/05/2016 à 06/06/2016	9:00hs às 16:00hs
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO 1ª FASE	07/06/2016	
RECURSO DA 1ª FASE	08/06/2016	
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DA 1ª FASE	10/06/2016	
REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS	14 à 16/06/2016	9:00hs às 16:00hs
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO 2ª FASE	21/06/2016	
RECURSO DA 2ª FASE	22/06/2016	
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DA 2ª FASE	28/06/2016	
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	30/06/2016	

João Pessoa, 19 de maio de 2015

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO